



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** Comissão Permanente de Licitação.

**FINALIDADE:** Emissão de Parecer.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017-CPL/SEMED/PMI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do muro da escola municipal de ensino fundamental São Francisco da Secretaria de Educação no Município de Itupiranga/PA.

A **Sra. Geiza Santos Xavier, (Controladora Interna)**, responsável pelo Controle Interno do Município de Itupiranga, nomeada nos termos da Portaria Nº 06/2017, 25/2010, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o integralmente o processo licitatório Nº 002/2017-CPL/SEMED/PMI, referente a CONVITE, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do muro da escola municipal de ensino fundamental São Francisco da Secretaria de Educação no Município de Itupiranga/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) **REVESTIDO** de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

**Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.**

Itupiranga, 19 de abril de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

**Geiza Santos Xavier**

Controladora Interna

Portaria Nº 06/2017